

## TERMO DE REFERÊNCIA

### *AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA PORTA DE GERADOR UPA DA BARRA – BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC*

#### **Objetivo:**

#### **UNIDADE REQUISITANTE**

Secretaria de Saúde do Município de Balneário Camboriú - UPA DA BARRA

Área técnica: Gestor do contrato

Vinício José dos Santos, CPF 047.518.139-51, Diretor Geral , Telefone: 47 99199.1624.

Fiscais do Contrato:

Kezia Fernandes Caetano, CPF: 027.811.195-55, Coordenadora técnica , Telefone 47 99204-8684.

Juliana Jaques Vidoto, Diretora do Departamento de Ações Especializadas, CPF 032.177.899-54, Telefone 47 99166-2177.

#### **1. Definição do objeto**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de fechamento da porta do gerador padrão NEMA, contemplando fornecimento de materiais, mão de obra, instalação, ajustes e testes de funcionamento, para atendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Barra, localizada na Rua Jardim da Saudade, nº 180, Bairro da Barra, Município de Balneário Camboriú/SC.

#### **2. Fundamentação da contratação**

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva no sistema de fechamento da porta do grupo gerador, tendo em vista o desgaste e avaria dos componentes atualmente instalados.

2.2 O sistema de fechamento da porta é elemento essencial para a segurança operacional do equipamento, garantindo a proteção dos componentes internos contra acesso indevido, intempéries, vibrações e riscos de danos mecânicos durante o funcionamento.

2.3 A não realização do reparo poderá comprometer a integridade do gerador, ocasionando riscos ao patrimônio público, falhas operacionais, exposição dos componentes internos e eventual paralisação do equipamento.

2.4 Dessa forma, a substituição das peças e a execução dos serviços técnicos são imprescindíveis para assegurar a continuidade operacional e a segurança do grupo gerador.

### 3. Descrição da solução como um todo

3.1 A solução proposta consiste no fornecimento de materiais novos e de primeira qualidade, compatíveis com os padrões adotados pela Administração Pública, bem como na prestação dos serviços necessários à sua adequada instalação, substituição ou aplicação, conforme a demanda apresentada.

3.2 Todos os materiais empregados deverão atender às normas técnicas vigentes e aplicáveis, especialmente às expedidas pela ABNT e pelo INMETRO, garantindo segurança, durabilidade, funcionalidade e desempenho adequado ao uso pretendido.

3.3 A contratada deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos decorrentes de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 01 (um) dia útil, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

3.4 A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para materiais e serviços executados, contados a partir do recebimento definitivo.

### 4. Especificação dos serviços e peças

4.1 Os serviços deverão contemplar mão de obra especializada para desmontagem, substituição, instalação, regulagem e testes de funcionamento do sistema de fechamento da porta do grupo gerador.

4.2 Peças e serviços a serem fornecidos

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
01	9810891	Serviços Técnicos		1
02	90250	Fecho cremona maçaneta lado com yale, com cremona baixa sem lingueta, com trava/cadeado		1
03	90255	Fecho cremona maçaneta lado sem yale, com cremona baixa sem lingueta, com trava/cadeado		1

4.3 Especificações técnicas

A contratada deverá fornecer e instalar sistema completo de fechamento da porta para gerador, observando as seguintes especificações mínimas:

#### **Características do sistema:**

- Porta equipada com fecho tipo cremoneira;
- Maçaneta tipo “L”;
- Fechadura Yale integrada ao sistema cremoneira;
- Fechadura baixa sem lingueta;
- Dispositivo para trava de cadeado;
- Acabamento e componentes conforme padrão CAD/P;
- Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, de primeira linha e em perfeitas condições de funcionamento.

#### 4.4 Serviços inclusos:

A contratada deverá contemplar:

- Fornecimento integral dos materiais;
- Instalação completa do sistema;
- Ajustes mecânicos e alinhamentos;
- Fixações e acabamentos;
- Testes de funcionamento;
- Entrega do sistema em perfeito estado operacional.

### **5. Requisitos para contratação**

As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de

emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

## 6. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Por tratar-se de serviço comum, de baixo valor unitário e amplamente disponível no mercado, o processo não será exclusivo para ME/EPP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.981/2018, §3º, considerando que o tratamento diferenciado não impactará no desenvolvimento local nem trará economia adicional relevante.

## 7. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

7.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor.

7.2 O valor estimado da contratação é de [REDACTED] com base em pesquisa de mercado, demonstrando compatibilidade com os preços praticados e atendimento ao princípio da economicidade.

7.3 Por se tratar de aquisição simples, de pequeno vulto e baixa complexidade técnica, não se justifica a formação de consórcios empresariais, conforme Recomendação TCE/SC.

## 8. Modelo de execução do objeto

8.1 A execução compreenderá a prestação de serviço de manutenção corretiva da fechadura do gerador instalado na UPA da Barra, em Balneário Camboriú, incluindo desmontagem, avaliação técnica, reparo ou substituição de componentes danificados, ajustes necessários e testes de funcionamento.

8.2 Os serviços deverão ser realizados por profissional ou empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais necessários para a perfeita execução do objeto, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

8.3 A execução deverá ocorrer em horário previamente alinhado com a administração da unidade, de forma a não comprometer o funcionamento das atividades da UPA. Após a conclusão do serviço,

deverão ser realizados testes operacionais para verificação do correto funcionamento da fechadura e do sistema de travamento do gerador.

8.4 O prazo para fornecimento e instalação será de até 10(dez)dias úteis, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento ou ordem de serviço. A contratada será responsável pela qualidade dos serviços executados, devendo corrigir, sem ônus adicional, eventuais falhas identificadas pela fiscalização da contratante.

## 9. Modelo de gestão do contrato

9.1 Para fins de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, ficam designados os seguintes servidores:

Área técnica: Gestor do contrato

Vinício José dos Santos, CPF 047.518.139-51, Diretor Geral , Telefone: 47 99199.1624.

Fiscais do Contrato:

Kezia Fernandes Caetano, CPF: 027.811.195-55, Coordenadora técnica , Telefone 47 99204-8684.

Juliana Jaques Vidoto, Diretora do Departamento de Ações Especializadas, CPF 032.177.899-54, Telefone 47 99166-2177.

9.2 O fiscal e o gestor atuarão em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como com as atribuições previstas nos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021.

## 10. Modelo de execução do contrato do local, condições e prazo de entrega

10.1 A entrega do serviço será fornecido pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, conforme Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística, no seguinte endereço: UPA da Barra Rua Jardim da Saudade, nº 180 Bairro da Barra Balneário Camboriú – SC Centro, Balneário Camboriú.

10.2 Eventualmente, os serviços serão executados aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE.

10.3 Os valores das notas fiscais deverão estar de acordo com os valores homologados e constantes na Autorização de Fornecimento.

10.4 Todos os itens compreendidos pelo serviço deverão ser verificados rigorosamente conforme especificado neste Termo de Referência.

10.5 O prazo máximo para fornecimento e instalação do item será de até 10(dez) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra ou instrumento equivalente. A entrega deverá ser realizada em horário comercial, de segunda a sexta-feira, mediante prévio agendamento com o setor responsável ou fiscais do contrato.

## 11. Critérios de medição e de pagamento

11.1 O valor de referência para a presente contratação é de [REDACTED], correspondente ao menor valor obtido na pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo.

11.2 O recebimento ocorrerá mediante verificação do correto fornecimento e instalação do sistema, observando:

- Funcionamento adequado do fechamento;
- Conformidade com as especificações técnicas;
- Ausência de defeitos aparentes;
- Aprovação pela fiscalização responsável.

11.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$  Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX/100) 365$ .

## 12. Forma e critério de seleção do fornecedor

12.1 Entre os valores apresentados, optou-se pela adoção do menor preço, em conformidade com os

princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

12.2 A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais pertinentes e os princípios da contratação pública.

### 13. Estimativas do valor da contratação

13.1 O valor de referência para a presente contratação é de [REDACTED], correspondente ao menor valor obtido na pesquisa de preços realizada com fornecedores do ramo.

13.2 O valor está dentro dos limites legais estabelecidos para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.3 Os valores obtidos demonstram compatibilidade com os preços de mercado e observância ao princípio da economicidade.

### 14. Adequação orçamentária

As despesas para atender a esta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Balneário Camboriú, conforme dotação orçamentária do exercício vigente.

**Aline Leal**  
**CPF 066.555.009-07**  
*Enfermeira*  
*Secretária de Saúde*  
Portaria 32.153/2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59AC-3AD7-9EDA-EF5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 08/06/2026 08:43:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/59AC-3AD7-9EDA-EF5D>